

PROTOCOLO Nº 3479  
LIVRO 002 Fls. 026  
Xambioá 16/04/25  
[Assinatura]  
Câmara Municipal Xambioá-TO



MUNICÍPIO DE XAMIOÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

**APROVADO**  
ÚNICA VOTAÇÃO  
NA SESSÃO DE 06/05/2025  
[Assinatura]  
Ass. Secretário(a)

Projeto de Indicação nº 031 /2025.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ/TO**

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, **indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de realizar obra de pavimentação em bloco de sextavado de concreto (bloquetes) na parte final da Rua 01, nas ruas 03, 04 e 05 e na Rua das Pedras que fica localizada nas confluências com as ruas 01, 02, 03, 04 e 05, todas no Setor Jandir Malinski, nesta cidade.

**JUSTIFICATIVA:**

A pavimentação dessas vias é uma demanda antiga e urgente da população local, que enfrenta diariamente os transtornos causados pela ausência de calçamento adequado.

As ruas mencionadas encontram-se revestidas apenas com cascalho, o que compromete o tráfego de veículos e pedestres, principalmente durante o período chuvoso, quando a lama e os buracos dificultam o acesso e geram insegurança.

Além de melhorar a mobilidade urbana, a pavimentação com blocos de concreto tipo bloquete é uma alternativa eficaz e sustentável,

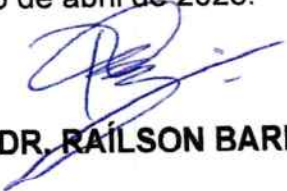
Câmara Mul. de Xambioá-TO  
FLS. 02  
[Assinatura]  
Assinatura

[Assinatura]

oferecendo benefícios como maior durabilidade, melhor drenagem das águas pluviais e facilidade de manutenção. Também contribui para a valorização imobiliária da região, o fortalecimento do comércio local e a melhoria na qualidade de vida dos moradores.

Assim sendo, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação desta matéria e sua imediata execução pelo Poder Executivo.

Plenário Miguel Gomes da Silva. Câmara Municipal de Xambioá,  
Estado do Tocantins, 16 de abril de 2025.

  
Vereador **DR. RÁILSON BARROS** – PP